



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

**PARECER Nº            /2015**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE LEI Nº 1778/2014, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza das rodas de veículos pesados que prestam, serviços em canteiros de obras no distrito Federal”.**

**Autor: Deputado Joe Valle**

**Relator: Deputado Chico Leite**

## **I – RELATÓRIO**

O projeto de lei em epígrafe tem por escopo realizar a determinação contida em sua ementa.

Autuados os autos, vieram os autos a esta Comissão de Assuntos Sociais para parecer, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Consoante se verifica do despacho a fls. 15, a proposição foi distribuída apenas a esta Comissão de Assuntos Sociais para parecer de mérito.

Todavia, a matéria nela tratada não se enquadra em qualquer das alíneas do inciso I do artigo 65 do Regimento Interno desta Casa.

Com efeito, na medida em que seu objeto é a determinação de que se proceda à limpeza das rodas dos veículos pesados antes de deixarem a área de obras públicas e privadas, a proposição deveria, em verdade, ser distribuída para análise de mérito à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, que possui competência, nos termos do artigo 69-B, *j*, do Regimento Interno, para cuidar de temas relativos à “conservação da natureza” e “proteção ao meio ambiente” e “controle da poluição”.

Ressalto que o entendimento aqui manifestado está em consonância à manifestação exarada em nota técnica pela Assessoria Legislativa desta Casa, instada por mim a se posicionar quanto à proposição.

Assim, **nosso voto é pelo envio de requerimento desta Comissão à Mesa Diretora para que providencie a redistribuição da proposição à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo para análise de mérito.**

Sala das Comissões, em

Deputada **LUZIA DE PAULA**  
Presidente

Deputado **CHICO LEITE**  
Relator